

PORTARIA Nº 4272/2019

SÚMULA: Concede Gratificação.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **DENIS JOSÉ TOLDO**, portador do RG:7.213.137-1, nomeado através do Decreto nº **2517/2010** de **01/10/2010**, função “**Operário**”, gratificação de **22%** (vinte e dois por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.**111** da Lei em epígrafe.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

